

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1372, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Dr. Mozart Valadares Pires e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Dr. Mozart Valadares Pires.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o tabirense por sua desenvoltura como: Juiz nas comarcas de João Alfredo, Amaraji, Escada e Cabo de Sato Agostinho, em 1995 foi promovido a Juiz da Capital, presidiu a Associação dos Magistrados de Pernambuco (AMEPE), foi o único nordestino a liderar a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) durante o triênio 2008-2010, Juiz auxiliar na presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atualmente Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco TJPE.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

21/05/2025


Walma Lúcia Marques
Diretora de Administração

Mat: 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ERALDO COSTA MENEZES

